

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000257

DECRETO Nº 5.358, DE 00 DE novembro DE 1985

Denomina RUA JOSÉ ESTÁCIO MOURA GUI
MARÃES a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOSÉ ESTÁCIO MOURA GUIMARÃES a atual Rua "4", com início na Avenida Joaquim - Ferreira da Silva e término na Rua São Pedro, no Parque Três Marias (Jardim Sônia Maria).

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA JOSÉ ESTÁCIO MOURA GUIMARÃES
(antiga Rua "4")
ex-Prefeito Municipal"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

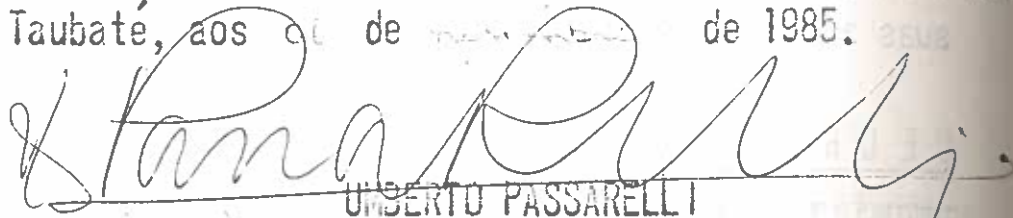
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRE

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro
1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 01 de novembro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO